

Nota informativa



Açores

ACORDO ENTRE O SINTAP E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO REPÕE DIREITO A FÉRIAS DOS RESPETIVOS TRABALHADORES

O SINTAP e a Câmara Municipal de São Roque do Pico assinam hoje segunda-feira, dia 09 de abril, um Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) que procede à revisão do ACEP publicado em julho de 2014, através do qual se procurou introduzir melhorias no estatuto laboral dos funcionários públicos desta autarquia associados do SINTAP, nomeadamente por via:

1. Do aumento ou acréscimo em mais 3 dias úteis do período de 22 dias úteis de férias remuneradas em cada ano civil estabelecido na lei desde que o trabalhador tenha obtido menção positiva na avaliação do desempenho referente ao ano anterior, o que se traduz assim numa reposição do período de 25 dias úteis de férias anteriormente previsto na lei, suscetível de ser gozado já no corrente ano de 2018;

2. Da possibilidade do trabalhador adquirir ainda direito a um acréscimo, relativamente àquele período de férias, de 1 dia útil de férias por cada 5 pontos obtidos nas avaliações efectuadas nos anos anteriores, cumulativo ao longo da carreira até ao máximo de 5 dias úteis de acréscimo;

3. Da dispensa de serviço por ocasião do aniversário do trabalhador, podendo essa dispensa ser gozada em dia posterior a ser acordada entre o trabalhador e a Câmara caso exista inconveniência de serviço quanto àquela data;

4. Reposição do direito a faltar por falecimento de familiar parente ou afim no 3º grau da linha colateral, a saber, tios e sobrinhos

5. Do reforço das medidas tendentes a assegurar a melhoria das condições de higiene, saúde e segurança dos trabalhadores nos seus locais de trabalho.

O SINTAP realça a finalizar o espírito de diálogo e de abertura comercial revelados pela Câmara Municipal de São Roque do Pico, que permitiu a conclusão e assinatura do presente ACEP a contento de ambas as partes, e fundamentalmente dos trabalhadores desta autarquia.

Açores, 9 de abril de 2017

SINTAP/AÇORES

Sede
Secções Açores